

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONDRAF**

**2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO
2ª CNDRSS**

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

Brasília/DF, Abril/2013

LISTA DE SIGLAS

CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CEDR	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural
CMDR	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
CNDRSS	Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
CON	Comissão Organizadora Nacional
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
COE	Comissão Organizadora Estadual
COD	Comissão Organizadora Distrital
COIM	Comissão Organizadora Intermunicipal
COM	Comissão Organizadora Municipal
COT	Comissão Organizadora Territorial
DFDA	Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
PRONAT	Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais
PNDRSS	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
PTDRSS	Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
PDBR	Política de Desenvolvimento do Brasil Rural

SUMÁRIO

1	A 2ª Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS	4
2	A metodologia da 2ª CNDRSS	5
3	Etapas da 2ª CNDRSS	6
	3.1 - Primeira Etapa	6
	A. Conferências Territoriais	7
	B. Conferências Intermunicipais	10
	C. Conferências Municipais	15
	D. Conferências Setoriais	16
	E. Conferências Temáticas	18
	F. Conferências Livres	19
	3.2 - Segunda Etapa: Conferências Estaduais	20
	3.3 - Terceira Etapa: Conferência Nacional	23
	3.4- Quarta Etapa: Elaboração e Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PNDRSS	24

1. A 2ª CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

A realização da 2ª Conferência de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS é de responsabilidade do MDA e do Condraf. O seu processo de realização se dará no período de abril a dezembro de 2013, iniciando com a realização de conferências territoriais, intermunicipais, municipais, setoriais, temáticas, livres, estaduais, distrital e nacional, finalizando com a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PNDRSS. Tem, por princípio, a efetividade de seus resultados de forma que cada conferência encaminhará propostas para a elaboração de planos de desenvolvimento para o nível em que se realiza.

A 2ª Conferência atualiza e reafirma as resoluções da 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, realizada em junho de 2008, que resultaram, especialmente, na Proposta da Política de Desenvolvimento do Brasil Rural – PDBR, que destaca o desenvolvimento rural sustentável e solidário do Brasil Rural como multidimensional.

O objetivo geral da 2ª Conferência é a construção de um Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PNDRSS, materializando as concepções, princípios e diretrizes estratégicos da PDBR e na avaliação de políticas públicas, seus avanços e desafios, com indicação de metas de curto, médio e longo prazos, com projeção até 2030, como afirmação de um projeto político que concebe o rural como componente estratégico do desenvolvimento nacional.

A 2ª CNDRSS utilizará no seu processo de construção os seguintes documentos: Documento de Referência, para orientação dos debates nas conferências até a etapa estadual; Documentos Territoriais, Intermunicipais, Municipais, Setoriais, Temáticos, Estaduais, Distrital e Nacional, que conterão as propostas aprovadas nas respectivas conferências; Relatórios de Conferências Livres, que trazem o registro das conferências realizadas; Documento Final com as proposições aprovadas na Plenária Final da Conferência Nacional, com definições relacionadas aos objetivos, diretrizes, estratégias e metas do PNDRSS que será aprovado e validado pelo Plenário do Condraf. O Documento de Referência e o Manual de Orientações da 2ª. CNDRSS não poderão sofrer modificações nos debates das conferências.

Para a 2ª CNDRSS estão definidos sete eixos: **Eixo 1** - Desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural e fortalecimento da agricultura familiar e agroecologia; **Eixo 2** – Reforma agrária e democratização do acesso à terra e aos recursos naturais; **Eixo 3** – Abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural e promoção da qualidade de vida; **Eixo 4** – Gestão e participação social; **Eixo 5** – Autonomia das mulheres rurais; **Eixo 6** – Autonomia e emancipação da juventude rural; **Eixo 7** – Promoção do etnodesenvolvimento.

A 2ª CNDRSS compreende a realização das seguintes conferências:

- **territoriais**, que serão realizadas nos territórios rurais incorporados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais - PRONAT da Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT/MDA. Os territórios rurais que ainda não foram incorporados ao referido Programa, poderão realizar conferências territoriais;
- **intermunicipais**, que poderão ser realizadas por um conjunto de municípios, atendendo às orientações das Comissões Organizadoras Estaduais;
- **municipais**, também poderão ser realizadas por iniciativa dos próprios municípios;
- **setoriais**, que debaterão questões estratégicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário relacionadas aos segmentos e serão organizadas por entidades ou organizações interessadas em realizar as conferências setoriais;
- **temáticas**, que debaterão temas de âmbito nacional ou regional, quando circunscritas a uma região, relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário e organizadas por entidades interessadas em debater esses temas;
- **conferências livres** que debaterão temas relacionados com o desenvolvimento rural sustentável e solidário e exercem papel importante na preparação de representantes do poder público e sociedade civil para participarem das demais conferências. Ressalta-se que

as conferências temáticas e livres não elegem delegados/as;

- **conferências estaduais e distrital** que debaterão as questões estratégicas do desenvolvimento rural sustentável e solidário referidas à realidade de cada estado e do Distrito Federal, considerando as proposições sistematizadas em documentos territoriais e intermunicipais;

- **conferência nacional** tem como objetivo debater as proposições relacionadas com a elaboração do PNDRSS, resultado da sistematização dos Documentos Estaduais, Distrital, Setoriais e Temáticos.

A preparação e realização de cada conferência serão de responsabilidade de Comissões Organizadoras. As delegações eleitas nas conferências territoriais, intermunicipais e estaduais serão constituídas por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 de representantes da sociedade civil, garantidas a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens. As delegações somente terão os delegados/as credenciados nas conferências à medida em que for cumprido o que disciplina o Regimento Interno da 2ª CNDRSS.

A Conferência Nacional contará com 1.500 participantes, sendo 1200 delegados/as, 200 convidados/as e 100 observadores/as.

2. A METODOLOGIA DA 2ª CNDRSS

Conforme citado anteriormente, a 2ª CNDRSS busca resultados efetivos refletidos na elaboração e qualificação de planos territoriais, municipais, estaduais e nacional de desenvolvimento rural sustentável e solidário, com ampla participação do poder público e das representações da sociedade civil.

Os referidos Planos de Desenvolvimento serão elaborados a partir das proposições formuladas em todas as conferências que compõem o processo de construção da 2ª CNDRSS. A metodologia a ser utilizada tem um caráter inovador por desenvolver um processo de planejamento com participação social e garantir a efetividade de seus resultados.

Diante deste contexto, a metodologia instrumentaliza os participantes das diversas conferências para que façam uma análise sobre a realidade em que vivem e a partir desta construam um conjunto de proposições que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável e solidário a que elas se referem.

As orientações metodológicas se constituem de **ações preliminares** que tratam do desenvolvimento de atividades de caráter preparatório, visando assegurar as condições ideais para realização das conferências e de **procedimentos metodológicos** que respondem pela forma e instrumentos de condução de cada conferência. No sentido de assegurar a implementação destas orientações, recomenda-se que os estados organizem e capacitem uma rede de colaboradores/as e moderados/as com vistas à preparação e realização das conferências territoriais, intermunicipais, municipais e estaduais.

Dois documentos dão suporte ao desenvolvimento da metodologia: o **Documento de Referência** e o **Roteiro Orientador**. O primeiro contém a apresentação dos objetivos da Conferência, dos conceitos de desenvolvimento, os eixos temáticos e respectivas políticas com indicação de avanços e desafios. O segundo é um instrumento para orientação dos debates dos grupos para formulação das proposições das diversas conferências. O Roteiro está organizado em dois blocos que se complementam: **questões centrais** formuladas em diálogo com o Documento de Referência e com as construções já existentes de desenvolvimento relacionadas com o local onde se realiza a conferência e **proposições** que se articulam com as questões centrais.

As questões centrais do Roteiro Orientador devem ser formuladas anteriormente à realização das conferências pelas comissões organizadoras estaduais, territoriais, intermunicipais, municipais, setoriais e temáticas e poderão ser complementadas pelos participantes quando da realização das conferências, momento em que as proposições deverão ser formuladas. O conjunto destas proposições serão sistematizadas, constituindo

os Documentos Territoriais, Intermunicipais, Municipais, Setoriais, Temáticos, Estaduais, Distrital e Nacional.

Neste Manual constam duas propostas para a realização das conferências territoriais e intermunicipais. A primeira, considerada ideal para os propósitos da metodologia da 2ª CNDRSS, refere-se a carga horária de 16 horas nestas conferências e outra proposta com a carga horária de 8 horas.

As duas propostas diferem no que diz respeito aos procedimentos metodológicos no momento da abertura oficial, do tempo destinado ao trabalho dos grupos e na sistematização das proposições. Não haverá modificações nas ações preliminares, nos dois casos.

3 – ETAPAS DA 2ª CNDRSS

A 2ª CNDRSS está organizada em quatro etapas: realização de conferências territoriais, intermunicipais, municipais, setoriais, livres e temáticas (I Etapa); de conferências estaduais (II Etapa); conferência nacional (III Etapa) e elaboração e aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS (IV Etapa).

Na perspectiva de facilitar a compreensão das orientações metodológicas para a realização das conferências, optou-se por fazer uma descrição em separado sobre as ações preliminares e procedimentos metodológicos.

3.1 - PRIMEIRA ETAPA

A) CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

As conferências territoriais vão debater questões estratégicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário dos territórios. Têm como finalidade a construção de proposições que subsidiarão a elaboração, revisão e/ou qualificação dos planos municipais e territoriais de desenvolvimento rural sustentável e solidário. Além da construção de proposições para os planos municipais e territoriais, também selecionarão proposições para as conferências estaduais. As conferências territoriais serão realizadas nos territórios rurais incorporados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais - PRONAT e também poderão ser realizadas nos demais territórios rurais ainda não incorporados ao referido Programa. Para a realização das conferências territoriais serão realizadas ações preliminares e procedimentos metodológicos, conforme descrição a seguir:

Ações preliminares

Os colegiados territoriais têm a responsabilidade pela organização e realização das conferências territoriais e, para isso, devem constituir Comissões Organizadoras Territoriais – COT, para as quais se recomendam a participação dos núcleos dirigentes dos colegiados territoriais, a representação de mulheres e da juventude.

Nos territórios rurais que ainda não constituíram colegiados territoriais, a organização e realização das conferências territoriais serão de responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual.

As COTs devem implementar as seguintes ações:

- Definir o número de participantes para as conferências territoriais, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade, de forma a assegurar a participação dos principais segmentos existentes nos territórios. Poderá também ser definida a participação dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com a incidência destas populações nos territórios rurais, assim como estabelecer mecanismos para viabilizar a participação de idosos/as nas conferências. Essa ação deve ser realizada em entendimentos com as Comissões Organizadoras Estaduais.

- Elaborar o regulamento das conferências territoriais. A Subcomissão Nacional de Metodologia encaminhará um modelo de regulamento às comissões organizadoras estaduais, como referência para as conferências que serão realizadas em todo território nacional.
- Convocar as conferências territoriais.
- Articular -se com as Comissões Organizadoras Estaduais para a mobilização de moderadores capacitados para realização das conferências territoriais.
- Organizar o *kit* conferência territorial. Compõe o *kit* conferência territorial o Documento de Referência, o Roteiro Orientador, o Regulamento da Conferência Territorial, O Regimento Interno da 2º CNDRSS, a síntese das proposições dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS, ou outros que a COT julgar conveniente. A organização do *kit* conferência territorial é de responsabilidade das Comissões Organizadoras Estaduais e Territoriais.
- Adequar os conteúdos do Roteiro Orientador à realidade dos territórios. Esta adequação é de responsabilidades das Comissões Organizadoras Territoriais, sob as orientações das Comissões Organizadoras Estaduais.

Procedimentos Metodológicos

Com carga horária de 16 horas:

Para as conferências territoriais com **carga horária de 16 horas** orientam-se os seguintes passos metodológicos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência. O número de participantes por cada grupo será definido pela comissão organizadora territorial. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência debaterá e aprovará o Regulamento

3º - Abertura oficial. As conferências territoriais serão instaladas oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação das comissões organizadoras territoriais. Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, das conferências territoriais e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e outros documentos. A Subcomissão Nacional de Metodologia vai elaborar uma apresentação do Documento de Referência com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos temáticos e resultados esperados da 2ª CNDRSS. As Comissões Organizadoras Estaduais e Territoriais poderão incorporar outros subsídios na apresentação relacionados ao desenvolvimento dos territórios, como, por exemplos, os eixos dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável. - PTDRS e outros Planos.

Os eixos da Conferência estão organizados da seguinte forma:

Grupos	Eixos Gerais	Eixos Transversais
Grupo 1	Eixo 1: Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Brasil Rural e Fortalecimento da <i>Agricultura Familiar e Agroecologia</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 2	Eixo 2: <i>Reforma Agrária e Democratização do Acesso a Terra</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural

Grupos	Eixos Gerais	Eixos Transversais
	e aos Recursos Naturais	Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
	Eixo 3: <i>Abordagem Territorial</i> como	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
Grupo 3	Estratégia de Desenvolvimento Rural e Promoção da Qualidade de Vida;	Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 4	Eixo 4: <i>Gestão e Participação Social</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>

5º - Debate e elaboração das proposições nos trabalhos de grupo. Serão organizados quatro grupos temáticos em torno dos sete eixos da 2ª CNDRSS, conforme quadro acima.

Na composição dos grupos, assegurar a diversidade, representatividade e, quando possível, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

A centralidade das discussões no momento da formulação das proposições é o desenvolvimento dos territórios. Neste sentido, os grupos deverão debater as questões que constam do Roteiro Orientador.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o moderador/a orientará a construção de proposições relacionadas com a elaboração, ajustes e/ou qualificação dos Planos Territoriais.

Os relatores dos grupos, lideranças e outros técnicos constituirão uma comissão de sistematização que terá por tarefa selecionar as proposições que serão debatidas na plenária das conferências territoriais, identificando aquelas que têm abrangência territorial e aquelas com abrangência estadual e/ou nacional.

A Subcomissão de Nacional de Metodologia da 2ª CNDRSS elaborará recomendações às comissões de sistematização das conferências que conterão critérios a serem adotados na identificação das proposições.

6º - Plenária final. Na plenária final serão apresentadas e aprovadas as proposições, efetuada a eleição da delegados/as para as conferências estaduais e constituição de grupo de trabalho para a elaboração, atualização ou revisão dos Planos Territoriais.

a) Aprovação das proposições:

Na plenária final da conferência territorial serão debatidas e selecionadas até 40 proposições, sendo assegurado, no mínimo 3 por eixo temático, que serão encaminhadas para debate e aprovação nas conferências estaduais;

b) Eleição de delegados/as para as conferências estaduais

Na eleição dos delegados/as será considerada a representação do poder público nos níveis municipal, estadual e federal e da sociedade civil, assegurando a diversidade e a representatividade, na proporção definida pelo regulamento da conferência territorial e pelo regimento interno da 2ª CNDRSS. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao Regimento Interno.

As delegações somente serão credenciadas nas conferências estaduais na medida em que forem cumpridas a proporcionalidade de 1/3 de representantes do poder público e 2/3 de representantes da sociedade civil, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens;

c) Constituição de Grupo de Trabalho

A plenária final de cada conferência territorial deve indicar um grupo de trabalho para acompanhar o processo de elaboração, qualificação, revisão ou atualização dos PTDRS.

Com carga horária de 8 horas:

Para as conferências territoriais com **carga horária de 8 horas**, orientam-se os seguintes passos metodológicos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência. O número de participantes por cada grupo será definido pela comissão organizadora territorial. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência debaterá e aprovará o Regulamento

3º - Abertura oficial. Dispensa-se a mesa de abertura. Na oportunidade serão dadas as boas vindas e serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, das conferências territoriais e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e outros documentos. A Subcomissão Nacional de Metodologia vai elaborar uma apresentação do Documento de Referência com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos temáticos e resultados esperados da 2ª CNDRSS. As Comissões Organizadoras Estaduais e Territoriais poderão incorporar outros subsídios na apresentação relacionados ao desenvolvimento dos territórios, como, por exemplos, os eixos dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e outros Planos.

Os eixos da Conferência estão organizados da seguinte forma:

Grupos	Eixos Gerais	Eixos Transversais
Grupo 1	Eixo 1: Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Brasil Rural e Fortalecimento da <i>Agricultura Familiar e Agroecologia</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 2	Eixo 2: <i>Reforma Agrária e Democratização do Acesso a Terra e aos Recursos Naturais</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 3	Eixo 3: <i>Abordagem Territorial como Estratégia de Desenvolvimento Rural e Promoção da Qualidade de Vida;</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 4	Eixo 4: <i>Gestão e Participação Social</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>

5º - Debate e elaboração das proposições nos trabalhos de grupo. Serão organizados quatro grupos temáticos em torno dos sete eixos da 2ª CNDRSS, conforme quadro acima.

Na composição dos grupos, assegurar a diversidade, representatividade e, quando possível, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

A centralidade das discussões no momento da formulação das proposições é o desenvolvimento dos territórios. Neste sentido, os grupos deverão debater as questões que constam do Roteiro Orientador.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o

moderador/a orientará a construção de proposições relacionadas com a elaboração, ajustes e/ou qualificação dos Planos Territoriais.

Durante os debates os relatores dos grupos deverão estar atentos para a sistematização das proposições a serem encaminhadas para debate e aprovação pela plenária final das conferências territoriais.

6º - Plenária final. Na plenária final serão apresentadas e aprovadas as proposições, efetuada a eleição da delegados/as para as conferências estaduais e constituição de grupo de trabalho para a elaboração, ajustes ou qualificação de Planos Territoriais.

a) Aprovação das proposições:

Na plenária final da conferência territorial serão debatidas e selecionadas até 40 proposições, sendo assegurado, no mínimo 3 por eixo temático, que serão encaminhadas para debate e aprovação nas conferências estaduais.

A Subcomissão Nacional de Metodologia da 2ª CNDRSS elaborará recomendações às comissões de sistematização das conferências que conterão critérios a serem adotados na identificação das proposições;

b) Eleição de delegados/as para as conferências estaduais

Na eleição dos delegados/as será considerada a representação do poder público nos níveis municipal, estadual e federal e da sociedade civil, assegurando a diversidade e a representatividade, na proporção definida pelo regulamento da conferência territorial e pelo regimento interno da 2ª CNDRSS. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao Regimento Interno.

As delegações somente serão credenciadas nas conferências estaduais na medida em que forem cumpridas a proporcionalidade de 1/3 do poder público e 2/3 da sociedade civil, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens;

c) Constituição de Grupo de Trabalho

A plenária final de cada conferência territorial deve indicar um grupo de trabalho para acompanhar o processo de elaboração, qualificação, revisão ou atualização dos PTDRS.

Documentos Territoriais. Cabe às Comissões Organizadoras Territoriais a responsabilidade pela elaboração dos Documentos Territoriais. Cada documento conterá o registro do desenvolvimento das conferências e de todas as proposições, agrupando-as de conformidade com o encaminhamento para as conferências estaduais e as que subsidiarão os Planos Territoriais e Municipais.

Os Documentos Territoriais serão encaminhados às Comissões Organizadoras Estaduais no prazo máximo de 7 dias após a realização das respectivas conferências.

A seguir se apresenta o cronograma de atividades para a realização das conferências territoriais.

Cronograma de atividades	Meses/ano		
	Abril	Maio	Junho
1. Constituição das Comissões Organizadoras Territoriais			
2. Constituição e capacitação de uma rede de colaboradores/as e moderadores/as			
2. Elaboração do regulamento das conferências territoriais e intermunicipais			
3. Organização do <i>kit</i> conferência territorial.			
4. Convocação das conferências territoriais			
5. Realização das conferências territoriais			
6. Elaboração dos documentos dos territórios			
7. Envio dos documentos dos territórios às COEs			

B) CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS

As conferências intermunicipais poderão ser organizadas por um conjunto de municípios atendendo às orientações das Comissões Organizadoras Estaduais. As conferências intermunicipais debaterão questões estratégicas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário dos municípios que compõem o espaço intermunicipal. Têm como finalidade a construção de proposições que subsidiarão a elaboração, revisão e qualificação dos planos municipais de desenvolvimento rural sustentável e solidário. Além da construção de proposições para os planos municipais, também selecionarão propostas para as conferências estaduais. Para a realização das conferências intermunicipais serão realizadas ações preliminares e procedimentos metodológicos, conforme descrição a seguir:

Ações preliminares

Para a realização das Conferências Intermunicipais, serão constituídas Comissões Organizadoras por iniciativa do conjunto de municípios interessados, em articulação com as Comissões Organizadoras Estaduais, garantindo a participação de mulheres e da juventude.

Caberá às Comissões Organizadoras Intermunicipais:

- Definir o número de participantes para as conferências intermunicipais, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade, de forma a assegurar a participação dos principais segmentos existentes nos municípios. Poderá também ser definida a participação dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com a incidência destas populações nos municípios, assim como estabelecer mecanismos para viabilizar a participação de idosos/as nas conferências. Essa ação deve ser realizada em entendimentos com as Comissões Organizadoras Estaduais.

- Elaborar o regulamento das conferências intermunicipais. A Subcomissão Nacional de Metodologia encaminhará um modelo de regulamento às comissões organizadoras estaduais, como referência para as conferências que serão realizadas em todo território nacional.

- Convocar as conferências intermunicipais.

- Articular -se com as Comissões Organizadoras Estaduais para a mobilização de moderadores capacitados para realização das conferências intermunicipais.

- Organizar o *kit* conferência intermunicipal. Compõe o *kit* conferência intermunicipal o Documento de Referência, o Roteiro Orientador, o Regulamento da Conferência Intermunicipal e o Regimento Interno da 2º CNDRSS.

- Adequar os conteúdos do Roteiro Orientador à realidade dos municípios participantes. Esta adequação é de responsabilidades das Comissões Organizadoras Intermunicipais, sob as orientações das Comissões Organizadoras Estaduais.

Procedimentos Metodológicos

Para as conferências intermunicipais com **carga horária de 16 horas** orientam-se os seguintes passos metodológicos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência. O número de participantes por cada grupo será definido pelas comissões organizadoras intermunicipais. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência debaterá e aprovará o Regulamento

3º - Abertura oficial. As Conferências Intermunicipais serão instaladas oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação das comissões

organizadoras intermunicipais. Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, das conferências intermunicipais e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e outros documentos. A Subcomissão Nacional de Metodologia vai elaborar uma apresentação do Documento de Referência com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos temáticos e resultados esperados da 2ª CNDRSS. As Comissões Organizadoras Estaduais e Intermunicipais poderão incorporar outros subsídios na apresentação relacionados ao desenvolvimento dos municípios outros Planos.

Os eixos da Conferência estão organizados da seguinte forma:

Grupos	Eixos Gerais	Eixos Transversais
Grupo 1	Eixo 1: Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Brasil Rural e Fortalecimento da <i>Agricultura Familiar</i> e Agroecologia	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 2	Eixo 2: <i>Reforma Agrária</i> e Democratização do Acesso a Terra e aos Recursos Naturais	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 3	Eixo 3: <i>Abordagem Territorial</i> como Estratégia de Desenvolvimento Rural e Promoção da Qualidade de Vida;	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 4	Eixo 4: <i>Gestão e Participação Social</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>

5º - Debate e elaboração das proposições nos trabalhos de grupo. Serão organizados quatro grupos temáticos em torno dos sete eixos da 2ª CNDRSS, conforme quadro acima.

Na composição dos grupos, assegurar a diversidade, representatividade e, quando possível, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

A centralidade das discussões no momento da formulação das proposições é o desenvolvimento dos municípios. Neste sentido, os grupos deverão debater as questões que constam do Roteiro Orientador.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o moderador/a orientará a construção de proposições relacionadas com a elaboração, ajustes e/ou qualificação dos Planos Municipais.

Os relatores dos grupos, lideranças e outros técnicos constituirão uma comissão de sistematização que terá por tarefa selecionar as proposições que serão debatidas na plenária das conferências intermunicipais, identificando aquelas que têm abrangência intermunicipal e as com abrangência estadual e/ou nacional.

A Subcomissão Nacional de Metodologia da 2ª CNDRSS elaborará recomendações às comissões de sistematização das conferências que conterão critérios a serem adotados na identificação das proposições.

6º - Plenária final. Na plenária final serão apresentadas e aprovadas as proposições, efetuada a eleição da delegados/as para as conferências estaduais e constituição de grupo de trabalho para a elaboração de Planos Municipais.

a) Aprovação das proposições:

Na plenária final da conferência intermunicipal serão debatidas e selecionadas até 40 proposições, sendo asseguradas, no mínimo 3 por eixo temático, que serão encaminhadas para debate e aprovação nas conferências estaduais;

b) Eleição de delegados/as para as conferências estaduais

Na eleição dos delegados/as será considerada a representação do poder público nos níveis municipal, estadual e federal e da sociedade civil, assegurando a diversidade e a representatividade, na proporção definida pelo regulamento da conferência intermunicipal e pelo regimento interno da 2ª CNDRSS. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao Regimento Interno.

As delegações somente serão credenciadas nas conferências estaduais na medida em que forem cumpridos a proporcionalidade de 1/3 do poder público e 2/3 da sociedade civil, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens;

c) *Constituição de Grupo de Trabalho*

A plenária final de cada conferência intermunicipal deve indicar um grupo de trabalho para acompanhar o processo de elaboração, qualificação, revisão ou atualização de Planos Municipais.

Para as conferências intermunicipais com **carga horária de 8 horas** orientam-se os seguintes passos metodológicos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência. O número de participantes por cada grupo será definido pela comissão organizadora intermunicipal. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência debaterá e aprovará o Regulamento

3º - Abertura oficial. Dispensa-se a mesa de abertura. Na oportunidade serão dadas as boas vindas e serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, das conferências intermunicipais e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e outros documentos. A Subcomissão Nacional de Metodologia vai elaborar uma apresentação do Documento de Referência com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos temáticos e resultados esperados da 2ª CNDRSS. As Comissões Organizadoras Estaduais e intermunicipais poderão incorporar outros subsídios na apresentação relacionados ao desenvolvimento dos municípios.

Os eixos da Conferência estão organizados da seguinte forma:

Grupos	Eixos Gerais	Eixos Transversais
Grupo 1	Eixo 1: Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Brasil Rural e Fortalecimento da <i>Agricultura Familiar e Agroecologia</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 2	Eixo 2: <i>Reforma Agrária e Democratização do Acesso a Terra e aos Recursos Naturais</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 3	Eixo 3: <i>Abordagem Territorial</i> como Estratégia de Desenvolvimento Rural e Promoção da Qualidade de Vida;	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Grupo 4	Eixo 4: <i>Gestão e Participação Social</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>

5º - Debate e elaboração das proposições nos trabalhos de grupo. Serão organizados quatro grupos temáticos em torno dos sete eixos da 2ª CNDRSS, conforme quadro acima.

Na composição dos grupos, assegurar a diversidade, representatividade e, quando possível, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

A centralidade das discussões no momento da formulação das proposições é o desenvolvimento dos municípios. Neste sentido, os grupos deverão debater as questões que constam do Roteiro Orientador.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o moderador/a orientará a construção de proposições relacionadas com a elaboração, ajustes e/ou qualificação dos Planos Municipais.

Durante os debates os relatores dos grupos, deverão estar atentos para a sistematização das proposições a serem encaminhadas para debate e aprovação pela plenária final das conferências intermunicipais.

6º - Plenária final. Na plenária final serão apresentadas e aprovadas as proposições, efetuada a eleição da delegados/as para as conferências estaduais e constituição de grupo de trabalho para a elaboração, ajustes ou qualificação de Planos Municipais.

a) Aprovação das proposições:

Na plenária final das conferências intermunicipais serão debatidas e selecionadas até 40 proposições, sendo assegurado, no mínimo 3 por eixo temático, que serão encaminhadas para debate e aprovação nas conferências estaduais.

A Subcomissão Nacional de Metodologia da 2ª CNDRSS elaborará recomendações que conterão critérios a serem adotados na identificação das proposições.

b) Eleição de delegados/as para as conferências estaduais

Na eleição dos delegados/as será considerada a representação do poder público nos níveis municipal, estadual e federal e da sociedade civil, assegurando a diversidade e a representatividade, na proporção definida pelo regulamento da conferência intermunicipal e pelo regimento interno da 2ª CNDRSS. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao Regimento Interno.

As delegações somente serão credenciadas nas conferências estaduais na medida em que forem cumpridas a proporcionalidade de 1/3 do poder público e 2/3 da sociedade civil, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens;

c) Constituição de Grupo de Trabalho

A plenária final de cada conferência intermunicipal deve indicar um grupo de trabalho para acompanhar o processo de elaboração, qualificação, revisão ou atualização dos Planos Municipais.

Documentos Intermunicipais. Caberá às comissões organizadoras intermunicipais a responsabilidade pela elaboração dos documentos intermunicipais. Cada documento deverá conter o registro do desenvolvimento das conferências e de todas as proposições, agrupando-as de conformidade com o encaminhamento para as conferências estaduais e as que subsidiarão os planos municipais.

Os documentos das conferências intermunicipais deverão ser encaminhados às Comissões Organizadoras Estaduais no prazo máximo de 7 dias após a realização das conferências.

Segue abaixo o cronograma de realização das conferências intermunicipais.

Atividades	Meses/ano		
	Abril	Maio	Junho
1. Constituição das COIM			
2. Constituição e capacitação de uma rede de colaboradores/as e moderadores/as			
3. Elaboração do regulamento das conferências intermunicipais			
4. Organização do <i>kit</i> conferência intermunicipal.			
5. Convocação das conferências intermunicipais			
6. Realização das conferências intermunicipais.			
7. Elaboração dos documentos intermunicipais			
8. Envio dos documentos intermunicipais às COEs			

C) CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Poderão ser realizadas conferências municipais por iniciativa dos próprios municípios. Recomenda-se a participação e o envolvimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, como também dos demais conselhos municipais de controle social das políticas públicas neste processo.

Para a realização das conferências municipais, os municípios devem informar a sua realização às Comissões Organizadoras Estaduais e solicitar o envio de documentos de apoio.

As conferências municipais poderão observar as seguintes ações preliminares e procedimentos metodológicos:

Ações preliminares

- Constituir as Comissões Organizadoras Municipais - COM. Recomenda-se a participação da representação de mulheres e da juventude.
- Definir o número de participantes para as conferências municipais, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade, de forma a assegurar a participação dos principais segmentos existentes nos municípios. Poderá, também ser definida a participação dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com a incidência desta população nos municípios, assim como estabelecer mecanismos para viabilizar a participação de idosos/as. A definição do número de participantes é de responsabilidade das Comissões Organizadoras Municipais, em entendimento com as Comissões Organizadoras Estaduais.
- Convocar as conferências municipais. Caberá as Comissões Organizadoras Municipais esta função.
- Organizar o *kit* conferência municipal. Compõe o *kit* conferência municipal o Documento de Referência, o Manual de Orientações e o Regimento Interno da 2ª CNDRSS, ou outros que a COM julgar conveniente, em entendimento com as Comissões Organizadoras Estaduais.

Procedimentos metodológicos

- **Apresentação do Documento de Referência e de outros documentos.** A apresentação destacará: importância do rural no desenvolvimento nacional, eixos temáticos da 2ª CNDRSS, a partir dos quais se dará a formulação das proposições. As Comissões Organizadoras Municipais poderão contar com o apoio das Comissões Organizadoras Estaduais.
- **Construção de proposições para encaminhar às conferências territoriais ou intermunicipais.** Os municípios devem formular proposições a partir dos eixos da 2ª

CNDRSS, destacando a devida importância de cada eixo para o seu município. Das proposições formuladas os municípios devem selecionar quais são relevantes para influenciar os debates nas conferências territoriais ou intermunicipais.

- **Escolha de representantes dos municípios para participarem das conferências territoriais ou intermunicipais.** De acordo com o Regimento Interno da 2ª CNDRSS as conferências municipais não elegem delegados/as para as conferências territoriais e intermunicipais, porém devem indicar representantes de acordo com as orientações das Comissões Organizadoras Territoriais, Intermunicipais e Estaduais.

Registro das conferências municipais. Após a realização das conferências municipais, a COM deve encaminhar um relatório para as comissões organizadoras territoriais e intermunicipais, contendo o registro sobre o processo de realização e as propostas elaboradas pelos municípios.

O relatório deve ser enviado às Comissões Organizadoras Territoriais ou Intermunicipais no prazo máximo de até 7 dias após a realização das conferências municipais.

Consta no quadro abaixo o cronograma para a realização das conferências municipais.

Atividades	Meses/ano		
	Abril	Maior	Junho
1. Constituição das COMs.			
2. Organização do <i>kit</i> conferência municipal.			
3. Realização das conferências municipais.			
4. Elaboração dos relatórios das conferências municipais			
5. Envio dos relatórios às COTs ou COIMs.			

D) CONFERÊNCIAS SETORIAIS

As Conferências Setoriais debaterão questões estratégicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário relacionadas aos segmentos sociais, como mulheres, jovens, extrativistas, quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e outros povos e comunidades tradicionais, relacionados ao desenvolvimento rural sustentável e solidário e aos eixos da Conferência.

Recomendam-se as seguintes ações preliminares e procedimentos metodológicos para as conferências setoriais.

Ações preliminares

- Caberá aos Comitês Permanentes do Condraf organizar a realização das conferências setoriais observadas as orientações da Comissão Organizadora Nacional, levando em conta o que disciplina o Regimento Interno da 2ª CNDRSS.

- Definir o número de participantes para as conferências setoriais, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade.

- Elaborar o regulamento das conferências setoriais. A Subcomissão Nacional de Metodologia encaminhará um modelo de regulamento para a realização das conferências setoriais.

- Convocar as conferências setoriais. Caberá aos Comitês Permanentes do Condraf esta função.

- Organizar o *kit* conferência setorial (síntese do Documento de Referência, Manual de Orientações, Regimento Interno da 2ª CNDRSS, *folder*, outros).

- Estimular debates internos nas entidades de representação dos segmentos, com vistas à motivação, comprometimento e instrumentalização dos seus representantes para participarem das conferências setoriais.

Procedimentos metodológicos

Orienta-se que as conferências setoriais sejam realizadas em seis momentos.

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência. O número de participantes por cada grupo será definido pelas Comissões Organizadoras Setoriais.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência setorial debaterá e aprovará o seu Regulamento.

3º - Abertura oficial. As conferências setoriais serão instaladas oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e do segmento presente na conferência, sob a coordenação das Comissões Organizadoras Setoriais. Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, da conferência setorial e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e de outros documentos. A apresentação será realizada, com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos temáticos da 2ª CNDRSS, a partir dos quais serão formuladas propostas para a inserção dos segmentos nos temas centrais da 2ª CNDRSS e no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

5º - Organização e dinâmica dos trabalhos em Grupo. Serão organizados grupos temáticos em torno dos eixos da 2ª CNDRSS.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o moderador/a orientará a construção de proposições com vistas à inserção do segmento presente na conferência no desenvolvimento rural sustentável e solidário. No momento da formulação das proposições os grupos podem relacioná-las aos quatro eixos gerais da 2ª CNDRSS, ou formular proposições específicas relacionadas ao eixo transversal ligado ao segmento presente na conferência.

6º - Plenária final. As proposições selecionadas pelos grupos serão apresentadas, debatidas e aprovadas na plenária final das conferências setoriais. A plenária final tem dois objetivos principais: aprovação das proposições e eleição dos delegados/as para a conferência nacional.

a) Apresentação, debates e aprovação das proposições dos grupos para encaminhamento à conferência nacional.

Cada grupo fará uma apresentação das proposições selecionadas e em seguida a plenária aprovará até dez que serão encaminhadas à conferência nacional;

b) Eleição de delegados/as para a conferência nacional.

Na eleição de delegados/as considerar o que disciplina o Regimento Interno da 2ª CNDRSS. O referido regimento define que para a conferência nacional serão eleitos 80 delegados/as representantes dos povos e comunidades tradicionais de indígenas, quilombolas, extrativistas ou outras, sendo 20 por segmento. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao regimento interno.

As delegações somente terão os delegados/as credenciados nas conferências à medida em que forem cumpridos o que disciplina o Regulamento e o Regimento Interno.

As conferências setoriais de mulheres e jovens não elegem delegados/as uma vez que estão contempladas nas cotas da 2ª CNDRSS.

Elaboração dos documentos setoriais. Cada conferência setorial deverá elaborar o documento da conferência, contendo o registro sobre o processo de realização e as proposições. No que diz respeito às proposições, os documentos deverão apresentar todas, identificando as selecionadas para a conferência nacional e as que subsidiarão a

elaboração, revisão, atualização ou qualificação dos Planos Territoriais, Municipais ou Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e outras construções sobre o desenvolvimento do setor.

O documento das conferências setoriais devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Nacional no prazo máximo de 7 dias após a realização das conferências.

O quadro a seguir consta o cronograma de realização das Conferências Setoriais

Atividades	Meses/ano				
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
1. Constituição das comissões organizadoras setoriais					
2. Solicitação à comissão organizadora nacional					
3. Elaboração do regulamento interno					
4. Organização do <i>kit</i> conferência setorial					
5. Mobilização das conferências setoriais					
6. Realização das conferências setoriais					
7. Elaboração dos documentos das conferências					
8. Envio dos documentos das conferências à CON					

É importante que as conferências setoriais antecedam as conferências estaduais, uma vez que suas proposições também poderão subsidiar estas conferências.

E) CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS

As Conferências Temáticas debaterão temas de âmbito nacional ou regional, quando circunscritos a uma região, relacionados ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Recomendam-se as seguintes ações preliminares e procedimentos metodológicos para as conferências temáticas:

Ações preliminares

- As organizações interessadas em realizar conferências temáticas deverão encaminhar solicitação à Comissão Organizadora Nacional, para orientar a sua realização e consequente divulgação.
- Definir o número de participantes para as conferências temáticas, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade.
- Elaborar o regulamento das conferências temáticas. A subcomissão nacional de metodologia encaminhará um modelo de regulamento para a realização das conferências temáticas.
- Caberá à Comissão Organizadora Nacional definir os temas a serem objeto das conferências e sua convocação.
- Organizar o *kit* conferência temática (síntese do Documento de Referência, Manual de Orientações, Regimento Interno da 2ª CNDRSS, *folder*, outros).
- Estimular debates nos órgãos e entidades relacionadas aos temas, com vistas à motivação, comprometimento e instrumentalização dos seus representantes para participarem das conferências temáticas.

Procedimentos metodológicos

Orienta-se que as conferências temáticas sejam realizadas em seis momentos.

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever em um dos grupos de debate sobre os eixos da conferência.

2ª Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária de cada conferência debaterá e aprovará o seu Regulamento Interno.

3º - Abertura oficial. As conferências temáticas serão instaladas oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e de entidades representantes do tema da conferência. Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, da conferência temática e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência e outros Documentos. A apresentação será realizada, com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional os eixos temáticos da 2ª CNDRSS, a partir dos quais serão formuladas propostas para a inserção do tema tratado na conferência no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

5º - Organização e dinâmica dos trabalhos em Grupo. Serão organizados grupos para debater o tema da conferência.

Cada grupo contará com um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação das questões contidas no Roteiro Orientador. Na sequência o moderador/a orientará a construção de proposições com vistas a inserção do tema tratado na conferência no desenvolvimento rural sustentável e solidário. No momento da formulação das proposições os grupos podem relacioná-las aos quatro eixos gerais da 2ª CNDRSS, ou formular proposições específicas relacionadas ao eixo transversal ligado ao tema tratado na conferência.

6º - Plenária final. As proposições selecionadas pelos grupos serão apresentadas, debatidas e aprovadas na plenária final de cada conferência temática. Da totalidade das proposições a plenária deverá selecionar até dez para serem encaminhadas às conferências estaduais, distrital e nacional.

Elaboração dos Documentos Temáticos. Cada conferência temática deverá elaborar o documento, contendo as proposições formuladas. No que diz respeito às proposições, os documentos deverão apresentar todas, identificando as selecionadas para às conferências e às que subsidiarão a elaboração, revisão, atualização ou qualificação dos Planos Territoriais e Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e outras construções sobre o desenvolvimento temático.

Os Documentos Temáticos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Nacional num prazo máximo de 7 dias após a realização das conferências.

O quadro a seguir consta o cronograma de realização das Conferências Temáticas.

Atividades	Meses/ano				
	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago
1. Constituição das comissões organizadoras temáticas					
2. Solicitação à comissão organizadora nacional					
3. Organização do <i>kit</i> conferência temática					
4. Mobilização das conferências temáticas					
5. Realização das conferências temáticas					
6. Elaboração dos documentos das conferências temáticas					
7. Envio dos documentos das conferências temáticas à CON					

É importante que as conferências temáticas antecedam as conferências estaduais, uma vez que suas proposições também poderão subsidiar os debates nestas conferências.

F) CONFERÊNCIAS LIVRES

As conferências livres são organizadas por iniciativa própria de entidades ou segmentos que queiram mobilizar maior número de pessoas para participarem de debates em torno do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

As conferências livres não têm as mesmas características das demais, ou seja, não elegem delegados/as, no entanto, exercem papel importante na mobilização e na

preparação de gestores públicos e atores sociais para participarem de forma mais ativa nas demais conferências.

No caso da realização de conferências livres, recomendam-se as seguintes ações preliminares e procedimentos metodológicos.

Ações preliminares

- Os segmentos ou entidades interessadas em realizar as conferências livres devem informar à Comissão Organizadora Nacional, para conhecimento e divulgação.
- Organização de um *kit* conferência livre (síntese do Documento de Referência, Manual de Orientações, Regimento Interno da 2ª CNDRSS, *folder*, outros).
- Estimular debates internos nas entidades públicas, organizações da sociedade civil, grupos informais, etc, com vistas à motivação, comprometimento e instrumentalização dos seus representantes para participarem das conferências livres.

Procedimentos metodológicos

Recomenda-se a realização em dois momentos:

1º - Debate do Documento de Referência: apresentação e debate da síntese do documento de referência.

2º - Elaboração das proposições: apresentação de proposições para as demais conferências.

Elaboração do Relatório das Conferências Livres. As conferências livres deverão elaborar relatórios contendo o registro sobre seu processo de realização, contendo data, local, número de participantes e debates ocorridos.

Os relatórios devem ser encaminhados à Comissão Organizadora Nacional no prazo máximo de 7 dias após a realização das conferências.

O quadro a seguir consta o cronograma de realização das Conferências Livres.

Atividades	Meses/ano				
	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago
1. Solicitação à comissão organizadora nacional					
2. Organização do <i>kit</i> conferência livre					
3. Mobilização das conferências livres					
5. Realização das conferências livres					
6. Elaboração dos relatórios das conferências livres					
7. Envio dos relatórios à CON					

3.2– SEGUNDA ETAPA: CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E DISTRITAL

As conferências estaduais e distrital deverão ser realizadas em todos os estados e no Distrito Federal. Caberá aos Conselhos Estaduais e Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou similares, constituírem as Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital – COEs e COD para organizar e realizar as conferências estaduais e distrital, deve-se observar as orientações da Comissão Organizadora Nacional.

No caso dos Conselhos Estaduais e Distrital não constituírem as comissões organizadoras estaduais, fica sob a responsabilidade das Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário, observando as orientações da Comissão Organizadora Nacional.

No caso do Conselho Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável não constituir a Comissão Organizadora Distrital o Condraf poderá orientar a constituição desta comissão, observando as orientações da Comissão Organizadora Nacional.

As conferências estaduais e distrital deverão debater questões importantes para o desenvolvimento rural sustentável e solidário dos estados e do Distrito Federal. Têm como finalidade a construção de proposições que subsidiarão a elaboração, revisão e qualificação

dos planos estaduais e distrital de desenvolvimento rural sustentável e solidário. Para a realização das conferências estaduais e distrital serão realizadas ações preliminares e procedimentos metodológicos, conforme descrição a seguir:

Ações preliminares

Os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável ou similar, as Delegacias Federais do MDA e as Superintendências do Incra têm a responsabilidade pela organização e realização das conferências estaduais e/ou distrital e para isso devem constituir as Comissões Organizadoras Estaduais – COE e/ou Distrital - COD, para as quais se recomenda a participação da representação de mulheres e da juventude.

As COEs e a COD devem implementar as seguintes ações:

- Definir o número de participantes para as conferências estaduais e distrital, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e critérios de representatividade e diversidade, de forma a assegurar a participação dos principais segmentos existentes. Poderá, também ser definida a participação dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com a incidência nos estados, assim como estabelecer mecanismos para viabilizar a participação de idosos/as nas conferências estaduais e distrital. A definição do número de participantes é de responsabilidade das Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital.
- Elaborar o Regulamento das Conferências Estaduais e Distrital. A Subcomissão Nacional de Metodologia encaminhará às COEs e a COD uma proposta de modelo de Regulamento para as conferências estaduais e distrital.
- Convocar as conferências estaduais e distrital. Caberá às Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital esta função.
- Constituir e capacitar uma rede ou grupos de colaboradores/as e moderadores/as, com vistas à preparação e moderação das conferências estaduais e distrital.
- Organizar o *kit* conferência estadual e distrital. Compõe o *kit* conferência estadual e distrital o Documento de Referência, o Regulamento da Conferência Estadual e Distrital, o Regimento Interno da 2º CNDRSS, os Documentos Estaduais e Distrital, os documentos das conferências territoriais, intermunicipais, setoriais e temáticas, a síntese das proposições de Planos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou outros que as COEs e a COD julgar conveniente.

Procedimentos metodológicos

Orienta-se que as conferências estaduais e distrital tenham carga horária mínima de 16 horas e sejam realizadas em seis momentos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento opta por se inscrever para participar de um eixo da 2ª CNDRSS. O número de participantes por eixo será estipulado pela Comissão Organizadora Estadual e Distrital. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do regulamento interno da conferência. A plenária da conferência debaterá e aprovará o seu Regulamento.

3º - Abertura oficial. As conferências estaduais e distrital serão instaladas oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação das Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital. Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS, da conferência estadual e/ou distrital e os resultados esperados.

4º - Apresentação do Documento de Referência. Será elaborada pela Subcomissão Nacional de Metodologia uma apresentação, com destaque para: importância do rural no desenvolvimento nacional, os eixos da 2ª CNDRSS e os resultados esperados da 2ª CNDRSS. As Comissões Organizadoras Estaduais poderão incorporar outros

subsídios na apresentação relacionados ao desenvolvimento dos estados e do Distrito Federal.

Os eixos da Conferência estão organizados da seguinte forma:

Comissões Temáticas	Eixos Gerais	Eixos Transversais
Comissão 1	Eixo 1: Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Brasil Rural e Fortalecimento da <i>Agricultura Familiar</i> e Agroecologia	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Comissão 2	Eixo 2: <i>Reforma Agrária</i> e Democratização do Acesso a Terra e aos Recursos Naturais	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Comissão 3	Eixo 3: <i>Abordagem Territorial</i> como Estratégia de Desenvolvimento Rural e Promoção da Qualidade de Vida;	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>
Comissão 4	Eixo 4: Gestão e <i>Participação Social</i>	Eixo 5: Autonomia das <i>Mulheres Rurais</i>
		Eixo 6: Autonomia e Emancipação da Juventude Rural
		Eixo 7: Promoção do <i>Etnodesenvolvimento</i>

5º - Organização e dinâmica das comissões temáticas. Serão organizadas quatro comissões temáticas em torno dos sete eixos da 2ª CNDRSS.

Na composição dos grupos, assegurar a diversidade, representatividade e paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

As comissões temáticas debaterão os Documentos Estaduais e Distrital, que contêm a síntese das proposições selecionadas pelas conferências territoriais e intermunicipais. Poderão também debater as proposições das conferências setoriais e temáticas que ocorrerem antes das conferências estaduais e distrital.

Para facilitar as discussões, cada comissão temática deverá dispor de um moderador/a e um relator/a. Inicialmente o moderador/a fará uma apresentação sobre o Documento Estadual e ou Distrital, destacando que a centralidade dos debates deverá ser o desenvolvimento dos estados e do Distrito Federal.

As Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital poderão utilizar um Roteiro Orientador para organizar os debates nas Comissões Temáticas visando complementar outras questões relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Os relatores das comissões temáticas, lideranças e outros técnicos constituirão uma comissão de sistematização que terá por tarefa selecionar as proposições que serão debatidas na plenária das conferências estaduais e distrital, identificando aquelas que têm abrangência estadual e aquelas com abrangência nacional.

A Subcomissão Nacional de Metodologia da 2ª CNDRSS elaborará recomendações as comissões de sistematização das conferências que conterão critérios a serem adotados na identificação das proposições.

6º - Plenária final: As proposições selecionadas pelas comissões temáticas serão apresentadas, debatidas e aprovadas pela plenária final da conferência estadual. A plenária final tem três objetivos principais: aprovação das proposições, eleição dos delegados/as para a conferência nacional e constituição de grupos de trabalhos para elaboração, revisão ou atualização dos Planos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e outras construções sobre o desenvolvimento dos estados e do Distrito Federal.

a) *Apresentação, debates e aprovação das proposições das comissões temáticas para encaminhamento à conferência nacional.*

Cada comissão temática fará uma apresentação das proposições selecionadas e em seguida a plenária aprovará até quarenta para a conferência nacional, assegurando no mínimo três proposições por cada eixo;

b) Eleição de delegados/as para a conferência nacional.

As conferências estaduais e distrital elegerão uma delegados/as á conferência nacional, de acordo com o Regulamento, observada a proporcionalidade e 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, garantida a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens. Serão eleitos ainda delegados/as suplentes, na proporção de 30% da delegados/as que atenderão ao mesmo critério e cotas.

As delegações somente terão os delegados/as credenciados na conferência nacional na medida em que forem cumpridas a proporcionalidade de 1/3 do poder público e 2/3 da sociedade civil, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens;

c) Constituição de Grupo de Trabalho.

A plenária final de cada conferência estadual deve indicar um grupo de trabalho para acompanhar o processo de elaboração, qualificação, revisão ou atualização de Planos Estaduais.

Elaboração dos Documentos Estaduais e Distrital. Cabe às comissões organizadoras estaduais e distrital a responsabilidade pela elaboração dos Documentos Estaduais e Distrital. Cada documento deverá conter o registro do desenvolvimento das conferências e de todas as proposições, agrupando-as de conformidade com o encaminhamento para a conferência nacional e as que subsidiarão os Planos Estaduais e Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e outras construções sobre o desenvolvimento dos estados e do Distrito Federal.

Os Documentos dos estados e distrital deverão ser encaminhados no prazo máximo de 7 dias após a realização das conferências para a Comissão Organizadora Nacional.

O quadro a seguir conta o cronograma de realização das conferências estaduais e/ou distrital:

Atividades	Meses/ano				
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
1. Constituição das COEs e COD					
2. Constituição e capacitação de uma rede de colaboradores/as e moderadores/as					
3. Elaboração do regulamento interno					
4. Organização do <i>kit</i> conferência					
5. Convocação das conferências					
6. Realização das conferências					
7. Elaboração dos documentos das conferências					
8. Envio dos documentos das conferências à CON					

3.3- TERCEIRA ETAPA: **CONFERÊNCIA NACIONAL**

A Conferência Nacional tem como objetivo debater as proposições relacionadas com a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário contidas no Documento Nacional, resultado da sistematização dos Documentos Estaduais, Distrital, Setoriais e Temáticos.

As orientações metodológicas sobre o funcionamento da conferência nacional serão elaboradas pela Subcomissão Nacional de Metodologia, a partir da avaliação sobre os debates e procedimentos adotados nas conferências.

Para a realização da conferência nacional, serão adotadas as seguintes ações preliminares e procedimentos metodológicos:

Ações preliminares

- Caberá à Comissão Organizadora Nacional – CON a organização e a realização da conferência nacional com o apoio das subcomissões executiva, de metodologia e de mobilização.
- Elaborar o Regulamento da conferência nacional, observando o que disciplina o Regimento Interno da 2ª CNDRSS.
- Organizar o *Kit* conferência nacional (Documento de Referência, Regimento Interno, Manual de Orientações, Resolução da 2ª CNDRSS e outros).
- Caberá à Comissão Organizadora Nacional convocar a etapa nacional da 2ª CNDRSS.
- Constituir e capacitar uma rede ou grupos de colaboradores/as e moderadores/as, com vistas à preparação e moderação da conferência nacional.

Procedimentos metodológicos

A conferência nacional será realizada em cinco momentos:

1º - Credenciamento. Cada participante no ato do credenciamento deverá optar por se inscrever em um eixo da 2ª CNDRSS. O número de participantes por cada eixo será estipulado pela Comissão Organizadora Nacional. Neste momento é importante identificar quem está na condição de delegado/a, convidado/a e observador/a.

2ª - Aprovação do Regulamento Interno. A plenária da conferência debaterá e aprovará o seu Regulamento Interno.

3º - Abertura oficial. A conferência nacional será instalada oficialmente, realizando-se para isso uma mesa de abertura com a participação de autoridades representativas do poder público e da sociedade civil, sob a coordenação da Comissão Organizadora Nacional.

Na oportunidade serão apresentados os objetivos da 2ª CNDRSS e os resultados esperados.

4º - Organização e dinâmica dos debates e aprovação das proposições. O debate das proposições contidas no Documento Nacional se dará em três momentos: comissões temáticas, quatro plenárias por eixos e plenária final.

Para facilitar as discussões, cada comissão e as plenárias por eixo deverão dispor de um moderador/a e um relator/a. Será iniciado o debate sobre as proposições contidas no Documento Nacional.

Na composição das comissões e nas plenárias por eixo assegurar a diversidade, representatividade, a paridade de gênero e a cota mínima de 20% de jovens.

Poderão ser constituídas mais de uma comissão temática para discutir cada tema, em função do número de proposições, de delegados/as, de convidados/as e observadores. Após os debates e aprovações das proposições nas comissões temáticas, serão realizadas plenárias por eixo.

Como instrumento de apoio será utilizado um sistema online disponibilizado pela comissão organizadora nacional, no sentido de contribuir para o debate e sistematização das proposições a serem encaminhadas para aprovação da plenária final da conferência etapa nacional.

5º - Plenária final: As proposições aprovadas pelas plenárias por eixos serão apresentadas, debatidas e aprovadas na Plenária Final.

Elaboração do Documento Final da Conferência Nacional

Após realização da conferência nacional será elaborado o Documento Final da 2ª CNDRSS

3.4 QUARTA ETAPA: ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO - PNDRSS

O objetivo desta etapa é a elaboração do PNDRSS, tendo por base o Documento Final da Conferência Nacional.

Será constituído pelo Condraf um Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta do PNDRSS com a participação de conselheiros do Condraf (poder público e sociedade civil), e de especialistas.

O prazo para elaboração da proposta do PNDRSS é de 60 dias após a realização da etapa nacional.

Após a conclusão da proposta o Condraf aprovará e validará o PNDRSS.